DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024 Ano V | Edição nº 772



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Editais 3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 3.092, DE 29 DE JANEIRO DE 2024=

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º) Fica Exonerado, a pedido, do Cargo de **Motorista,** o funcionário **FERNANDO BISPO DA SILVA**, portador do RG. nº 33.737.061-8, CPF. nº 339.517.888-95, a partir de **03 de fevereiro de 2024.**

Artigo 2º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 29 de janeiro de 2024.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

LEILA LIMA DOS SANTOS
Resp. Expediente Gabinete

.....

Editais

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

"Procede chamada pública para contratação emergencial de MOTORISTA em caráter temporário e por prazo determinado, nos termos da Lei municipal nº 783/89 e suas alterações e Decreto nº 3.091/2024".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO** torna público que ficarão abertas, pelo período de **01 a 09 de fevereiro de 2024,** as inscrições para o processo seletivo de contratação emergencial de **MOTORISTA,** com remuneração de **R$ 1.485,19 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos) e Ticket alimentação no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, para jornada de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas semanais, conforme a descrição do cargo de provimento efetivo constante na Lei municipal nº 980/94, anexo II e suas alterações, a ser realizada sob as condições expressas a seguir:

1- PRAZO DE VALIDADE:

O prazo de validade do processo de seleção será de 12 (seis) meses a contar da data de homologação.

2- LOCAL E HORÁRIO PARA INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas das 08h00min ás 11h00min e 13h00min ás 17h00min, junto a **Setor de Transporte, situado na Prefeitura Municipal, térreo, Av. Barão do Rio Branco nº 472, Centro, nesta cidade e Estado.**

3- CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

O candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) nacionalidade brasileira;

b) gozo dos direitos políticos;

c) quitação com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;

d) idade mínima de 18 anos;

e) possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria "D";

f) aptidão física e mental;

g) possuir um dos seguintes curso: transporte de coletivo, transporte escolar ou transporte de emergência;

h) não ter sofrido nenhuma penalização administrativa em contratações junto a Administração Pública em geral ou ter sido exonerado por falta disciplinar.

No caso do item "g", fica facultado a apresentação do certificado no momento da inscrição, porém o candidato que apresentar o certificado posterior a inscrição não poderá utiliza-lo para fins de pontuação, sendo obrigatório a apresentação no momento da contratação sob pena de desclassificação.

Os candidatos deverão comparecer ao local de inscrição munido de:

a) Cópia do CPF- Cadastro Nacional de Pessoas Físicas;

b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

c) Cópia do comprovante de endereço;

d) Cópia do Diploma ou Certificado de Cursos Emergência e Primeiro Socorros, Transporte Coletivo de Passageiros e Transporte Escolar, quando realizado pelo candidato.

A inscrição será feita pessoalmente pelo candidato, ou por procuração com firma do outorgante reconhecida em cartório, e mediante apresentação dos documentos indispensáveis á inscrição. Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.

4- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CLASSIFICATÓRIA:

A presente Chamada Pública terá como critério de classificação a avaliação:

a) Certificado de participação em curso de Emergência e Primeiro Socorros**;** 0,5 pontos;

b) Certificado de participação em curso de Transporte Coletivo de Passageiros: 0,5 pontos;

c) Certificado de participação em curso de Transporte Escolar: 0,5 ponto;

d) (Experiência mínima de 1 ano comprovada por (CTPS), contrato ou certidão de tempo de serviço) na área de **MOTORISTA**: 0,5 pontos;

§2º No caso de empate na nota final, será utilizado como critério:

1 – Maior idade;

2 – Sorteio.

A pontuação será atribuída por certificado apresentado,

sendo que para os itens a, b e c será considerado a pontuação somente uma vez para cada item.

5- PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E PRAZO PARA RECURSOS:

O resultado da Chamada Pública nº 01/2024, será divulgado por meio de edital no dia **16 de fevereiro de 2024**, tendo o candidato até o dia 20 de fevereiro 2024 para interpor recurso, que poderá ser apresentado no mesmo local das inscrições.

6- CLASSIFICAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS:

a) Em caso de empate na nota final, será utilizado o critério de idade, em que o candidato de idade mais elevada ocupará a colocação disputada, se persistir empate entre os candidatos será utilizado critério de sorteio.

b) Em caso de admissão, a contratação somente ocorrerá após inspeção de Saúde, segundo as normas adotadas pelo Município.

Nota: Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão feitas por afixação no painel de publicações oficiais do Município, página eletrônica do município www.santoexpedito.sp.gov.br, link concursos , aba chamada pública , sendo que o pedido de inscrição significará a aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste edital.

Santo Expedito, 31 de fevereiro 2024.
ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

.....